



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 631/2017

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item II da PORTARIA TRT GP N. 393/2017**, de 10 de agosto de 2017.

II - Designar o servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.289.329, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente